

CPSMC Crato

Consórcio Público de Saúde da Microrregião do Crato – CPSMC

Rua Capitão Joaquim Jose de Macedo, 680 – São Miguel – CEP: 63.122-318 - Crato/CE
CNPJ: 11.552.755/0001-15

RESOLUÇÃO CPSMC Nº 03 / 2020, de 09 de janeiro de 2020.

Assunto: Concessão de atribuição de liquidante de despesa à empregada pública e dá outras providências;

O Presidente do Consórcio Público de Saúde da Microrregião do Crato – CPSMC, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder atribuições a empregada pública, Plácida dos Santos de Sousa, Assistente Financeira para atuar como liquidante de despesas de acordo com o art. 63 da Lei nº 4.320/64.

Art. 2º- A liquidação da despesa é a comprovação de que o bem fornecido ou serviço prestado está em total conformidade com as condições de entrega, critérios de qualidade, quantidade e valor dispostos na nota de empenho, nota fiscal, contrato, convênio, acordo ou ajuste.

Art. 3º- A atribuição ora delegada à empregada pública acima identificada, é sem ônus para o Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato.

Art. 4º- Esta Resolução entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.


José Ailton de Sousa Brasil
Presidente
CPSMC